PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00712/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 18/06/1957
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Autoriza a abertura de um crédito especial de Cr$ 56.000,00.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir um crédito especial de Cr$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil cruzeiros), destinado ao pagamento do aluguel do Prédio em que funcionara a partir de 01 de junho deste ano, a Secretaria de Viação e Obras da Prefeitura na Praça Andre de Albuquerque.

Art. 2o - Constituirá recurso para atender a despesa com a abertura do presente crédito, o excesso de arrecadação que se verificar no corrente exercício financeiro.

Art. 3o.- A presente Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 18 de junho de 1957.

DJALMA MARANHAO
PREFEITO

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

João FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Financas

Públicado no D.O.E
De: 20 de Junho de 1957.